



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.818/0001-66

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contratação de Banda Musical para ensaio e acompanhamento dos calouros que se apresentarão no festival municipal quando das festividades de aniversário do município de Guaraniaçu-Pr, pela inviabilidade de competição visto que os músicos são de alto padrão musical e de ótimo nível profissional e intelectual, afim de acompanhar os candidatos em suas categorias, onde ocorrerão várias interpretações nos mais variados estilos musicais, detentores de conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, aparelhamento, equipe técnica, o que permite inferir que o trabalho é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. O procedimento é fundamentado no artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: M.J. DA SILVA SOM ME

CNPJ nº: 15.071.762/0001-56

Representante Exclusivo da **Banda APK**

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

060041339213012.034.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 12-13-14/11/2017.

VIGÊNCIA: 60 dias.

PAGAMENTO: Ao final do evento.

OBJETO: Contratação de banda musical para o 1º CANTA GUARANIAÇU Festival da Canção de Guaraniaçu, visando as festividades de aniversário do município de nos dias 12-13-14 de novembro de 2017.

Guaraniaçu, 28 de setembro de 2017.

João Batista de Almeida
Presidente Comissão de Licitação.

Paulo Cezar Pandini
Membro

Angélica de Araújo
Membro